



DESPACHO PRAD Nº 112/2026 - PRAD (11.05.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Dourados-MS, 20 de maio de 2026.

## D E S P A C H O

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, designada pela Portaria RTR/UFGD n.º 455 de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria RTR/UFGD n.º 540 de 12 de junho de 2015, considerando o constante nos autos do processo 23005.015815/2025-13, que trata da *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LIVROS PUBLICADOS PELA EDITORA DA UFGD*, **RESOLVE:**

1. Aprovar o Estudos Técnico Preliminar - ETP, elaborado pelo setor requisitante, de acordo com o artigo 18, da Lei n.º 14.133/2021, seq. 15 ([documento ESTUDO PRELIMINAR Nº 115/2025](#));
2. Aprovar o Termo de Referência elaborado pelo setor requisitante, de acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei n.º 14.133/2021, seq. 17 ([documento TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2 0 6 / 2 0 2 5](#)) ;
3. Aprovar o Mapa de Riscos, seq. 16 ([documento MAPA DE RISCO Nº 2/2025](#));
4. Homologar a conclusão da Nota Técnica n.º 127/2026 - DICOMP, seq. 46 ([documento NOTA TÉCNICA \\_\\_\\_\\_\\_ Nº 1 2 7 / 2 0 2 6](#)) ;
5. Dispensar a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria Federal junto à UFGD, com fundamento na Orientação Normativa nº 69/2021/AGU, a qual dispõe da não obrigatoriedade de manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação;
6. Autorizar a contratação direta por dispensa de licitação na forma dos arts. 72, inciso VIII e 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, com seleção em formato eletrônico, conforme o que consta nos autos .
7. Encaminhar o processo à CCOMP para o lançamento da dispensa no COMPRASGOV e encaminhamento à PROAP para emissão de Nota de Empenho.

(Assinado digitalmente em 20/05/2026 10:35)  
ANDRESSA CECÍLIA ALMEIDA BACHEGA CASARI  
PRO-REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PRAD (11.05.05)  
Matrícula: 1766682

**Processo Associado: 23005.015815/2025-13**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO PRAD**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **0a50abf4ea**